



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-09-2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
Local: SALA DE REUNIÕES DOS PAÇOS DO CONCELHO
DE 14/09/2026 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º19

Compareceram, pelas 16.00 horas, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os/a Senhores/a:

R. Cunha Silva

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara

SIM ☐ NÃO ☒

MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente

SIM ☒ NÃO ☐

RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador

SIM ☒ NÃO ☐

VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador

SIM ☒ NÃO ☐

ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadora

SIM ☒ NÃO ☐

J. Almeida

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Foi colocada a aprovação a seguinte ata:

Ata da Reunião Ordinária do dia 24-08-2026, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**.

BALANCETE DO DIA 11/09/2026

Dotações orçamentais: **€476.373,39** (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e três euros e trinta e nove centimos);

Dotações não orçamentais: **€211.307,76** (duzentos e onze mil trezentos e sete euros e setenta e seis centimos).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTOS EXTRA:

- PARECER EMITIDO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS, AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PAM A 30/06/2026 - PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM CONHECIMENTO**
- RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 1.º SEMESTRE DE 2026, EMITIDO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS - PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM CONHECIMENTO**

Entrando-se no Período da Ordem do Dia, a Senhora Vice-Presidente solicitou ao executivo a inclusão destes dois assuntos extra-agenda, invocando razões de manifesta urgência ao abrigo do n.º 2 do Artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, porque trata-se de assuntos que têm de ser submetidos à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para conhecimento e passarão a ser, respetivamente, os PONTOS 5 e 6 da ordem do dia e os pontos seguintes, por conseguinte, sofrerão alteração na ordem da numeração.

Colocada à votação a inclusão destes assuntos extra Ordem do Dia, ao abrigo e, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma foi aprovada por **UNANIMIDADE**, dos membros presentes.

1. DELIMITAÇÃO DO POLÍGONO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE CENTRO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS (CITV) NA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-09-2026

R. Quaresma Silva

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6102 (seis mil cento e dois), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o seguinte:

1. **Reconhecer o interesse municipal na instalação de um Centro de Inspeção Técnica de Veículos no concelho de Alfândega da Fé**, atendendo à melhoria da acessibilidade da população e das empresas a este serviço, à redução das deslocações para outros concelhos, à promoção da segurança rodoviária e ao contributo potencial para a dinamização da atividade económica local;
2. **Aprovar a delimitação cartográfica do polígono identificado na planta anexa**, situado na Zona Industrial de Alfândega da Fé, junto à Entrada Sul, como **área municipal de referência e localização preferencial para a instalação do futuro Centro de Inspeção Técnica de Veículos**;
3. **Formalizar o pedido ao Conselho Diretivo do IMT, I. P.**, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 e do n.º 3 do seu artigo 6.º, solicitando a abertura do concurso público para a instalação de um CITV no concelho de Alfândega da Fé.

Fernando S.

2. QUARTA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026 - NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART.º 28.º E ART.º 29.º, N.º 5, AMBOS DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ART.º 25.º, N.º 1, ALÍNEA O), DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **MAIORIA**, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, aprovar a quarta Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexo à informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6108 (seis mil cento e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), como proposta a enviar à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação, nos termos do disposto no artigoº 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e artigo 25º, n.º1, alínea o) da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

3. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ART.º 29.º, DA LEI N.º 538/2014, DE 25 DE AGOSTO, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM – 1º TRIMESTRE DE 2026 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** da Monitorização do PAM – 1º Trimestre de 2026, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6100 (seis mil e cem) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submeteu-a à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento.

4. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ART.º 29.º, DA LEI N.º 538/2014, DE 25 DE AGOSTO, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM – 2º TRIMESTRE DE 2026 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** da Monitorização do PAM – 2º Trimestre de 2026, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6101 (seis mil cento e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submeteu-a à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-09-2026

Rui Silva

5. PARECER EMITIDO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS, AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PAM A 30/06/2026 - PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do referido Parecer, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6173 (seis mil cento e setenta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeteu-o à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento.

Amândio

6. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 1.º SEMESTRE DE 2026, EMITIDO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS - PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do referido Relatório, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 6177 (seis mil cento e setenta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), e submeteu-o à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para conhecimento.

7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A FREGUESIA DE VILARES DA VILARIÇA – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO, DANDO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ART. 18º Nº 2 DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Vilares da Vilariça, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6041 (seis mil e quarenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeter o assunto à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL.

8. SETOR DE AMBIENTE E ENERGIA – PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PMAC-AFE – PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, DE ACORDO COM O ART.º 14.º, N.º 2 DA LEI N.º 98/2021 DE 31 DE DEZEMBRO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Unidade de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5710 (cinco mil setecentos e dez), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), aprovar o Plano Municipal de Ação Climática, anexo à referida informação e submetê-lo à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação.

9. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.23/26 - CRP.192/26) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 1610) - "BRINCADOURO", NA FREGUESIA DE VILARES DA VILARIÇA E CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO CONFORME NIPG 4954/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 07/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI Nº 91/1995

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**.

C. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenções.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-09-2026

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º nº 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 16 horas e 52 minutos.

Maria Manuel da Rocha Cunha Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal: _____

Sandra Fernandes Camelo, Secretária da Reunião: _____

sandrac